



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Av. Agenor Luiz Heringer, 297, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437; 3765-2318 e 3765-2234 (Presidência).
e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO Nº 112/2014

JOSE FABIO TEIXEIRA MOURA, Vereador deste Município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, desenvolver ação junto a **SESPOL** para instituir um projeto de futebol infantil no campo bom de bola no bairro GALILÉIA, para atender aos bairros: GALILÉIA, SANTO ANTONIO E PLANALTO

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se que tendo em vista o belo investimento realizado e entregue a comunidade, mas que hoje encontra-se parado, e o fato de os bairros terem bastante criança e jovens, vê-se então a necessidade de unir útil ao agradável, desenvolvendo um projeto onde tal atividade possa proporcionar, ocupação, saúde, esporte e lazer aos participantes.

Assim justifica a presente indicação.

Sala das Sessões, 08 de julho de 2014.


JOSE FABIO TEIXEIRA MOURA
Vereador